



PROJETO DE LEI Nº 8.391/2019

Institui o dia 19 de Novembro como o Dia Municipal do Corredor no Município de Caruaru.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º. Fica instituído o dia 19 de Novembro como o Dia Municipal do corredor no município de Caruaru.

ART. 2º. As comemorações alusivas a esta data referida no artigo 1º, poderão, a critério do Executivo, ser organizadas por entidades públicas ou privadas, ou entidades sem fins lucrativos.

ART. 3º. A proposta de criação desse dia visa à prevenção de doenças cardiovasculares, o incentivo ao esporte, a divulgação e ampliação desta prática desportiva realizada por meio das corridas de rua.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 08 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Allyson da Farmácia)